



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

29 DE SETEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.024.2022.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 6.303,62 (SEIS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES TERMOS NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 | 10 | 4 | 131 | 1027 | 2007 | 3449052000000 | 1500 | 0 | 56 .
SIGNATÁRIOS: GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E ABÍLIO ALVES DA SILVA NETTO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 509/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no **Ofício Interno / Memorando nº 71.783/2022;**

RESOLVE

Prorrogar a cessão de CÁSSIA MAGDA COUTINHO GURJÃO DE SOUZA, matrícula 23808, funcionária da Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, posta à disposição desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 13 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 23 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 510/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no **Ofício Interno / Memorando nº 69.531/2022;**

RESOLVE

Remover a servidora NILMA FERNANDES TORRES,

matrícula 10857, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** para a **Secretaria de Educação**, a partir 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 511/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no **Protocolo nº 20.331/2022;**

RESOLVE

Remover o servidor DEUSLÍRIO SARAIVA DE SOUSA, matrícula 8988, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria de Saúde**, a partir 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de setembro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA VETERINÁRIO AUTOMÁTICO, REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO CENTRO DE ZOONOSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **MARCOS QUEQUE - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.667.010/0001-07, com **VALOR TOTAL de R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais), vencedora do **ITEM 2**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,98** (um real e noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais), e **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.308.834/0001-85, **VALOR TOTAL R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), vencedora do **ITEM 1**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 153.200,00** (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais).

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
2.05.003/2022****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campina Grande, por intermédio de RECURSOS PRÓPRIOS, as seguintes entidades: INSTITUTO PARAIBANO DE COMBATE AO CÂNCER, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 98.748.666/0001-34, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande-PB, inscrita no C.N.P.J. nº 70.097.894/0001-65, INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.854.226/0001-61, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.705.576/0001-66, ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE OBLAÇÃO E LIBERDADE (FAZENDA DO SOL), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 04.678.800/0001-17, CASA DO MENINO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.329.567/0001-18, CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.854.515/0001-60, CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HUMANITÁRIO A CASA IRENE MODESTO CONSERVA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 16.881.735/0001-01, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme programação orçamentária própria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6º,II.

A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Prefeitura Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de dos recursos próprios destiandos pelo Município de Campina Grande para atividades voltadas a assistência social.

Conforme quadro:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADM. Nº	CNPJ	VALOR R\$
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE-PB	2.05.126/2022	70.097.894/0001-65	R\$ 50.000,00
INSTITUTO PARAIBANO DE COMBATE AO CÂNCER	2.05.126/2022	98.748.666/0001-34	R\$ 50.000,00
INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	2.05.126/2022	08.854.226/0001-61	R\$ 50.000,00
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE	2.05.126/2022	08.705.576/0001-66	R\$ 50.000,00
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE OBLAÇÃO E LIBERDADE (FAZENDA DO SOL)	2.05.126/2022	04.678.800/0001-17	R\$ 50.000,00
CASA DO MENINO	2.05.126/2022	08.329.567/0001-18	R\$ 50.000,00
CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	2.05.126/2022	08.854.515/0001-60	R\$ 50.000,00
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HUMANITÁRIO A CASA IRENE MODESTO CONSERVA	2.05.126/2022	16.881.735/0001-01	R\$ 50.000,00

Campina Grande, 29 de setembro de 2022

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.080/2022/FT/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.080/2022/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ: 44.542.309/0001-89**, no valor de **R\$12.405,75** (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **11.334.1006.2149** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **17490000**.

Campina Grande, 15 de setembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.081/2022/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.081/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **SANDRO LOPES DO NASCIMENTO**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 14.095,00** (QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125/08.244.1018.2128/08.244.1019.2132/08.243.1019.2135**. Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 29 de setembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº
2.05.083/2022/FT/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.083/2022/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA – CNPJ: 11.839.655/0001-74**, no valor de **R\$17.598,00** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) para

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **11.334.1006.2149** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **17490000**.

Campina Grande, 29 de setembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.085/2022/FT/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.085/2022/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 44.519.282/0001-03**, no valor de **R\$ 8.324,73** (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CAFÉ), MATERIAIS DE LIMPEZA E ÁGUA MINERAL (EM GALÃO DE 20 LITROS) EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **11.334.1006.2149** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **17490000**.

Campina Grande, 29 de setembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.135/2022/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.135/2022/SEMAS/PMCG. **PARTE:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE /FT/PMCG E **UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA** **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.080/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 17490000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.405,75 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.136/2022/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.136/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E SANDRO LOPES DO NASCIMENTO. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.081/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-36. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E SANDRO LOPES DO NASCIMENTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.095,00 (QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.145/2022/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.145/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE /FT/PMCG E JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.083/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 17490000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.598,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.147/2022/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.147/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE /FT/PMCG E UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CAFÉ), MATERIAIS DE LIMPEZA E ÁGUA MINERAL (EM GALÃO DE 20 LITROS) EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.085/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 17490000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E GUSTAVO

ROCHA DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.324,73 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 027, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002 e,

Considerando a **Portaria nº 033/2021/PMCG/SMS-GS**, que institui a Comissão Especial de Fiscalização de Contratos do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Considerando o **Manual de Fiscalização de Contratos**, elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU) / Secretária-Geral de Administração (SGA), que tem como objetivo auxiliar, orientar e subsidiar os gestores e fiscais de contratos, titulares e substitutos, e demais envolvidos nesta atividade, nos procedimentos de gestão e fiscalização dos produtos e serviços contratados.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Especial de Fiscalização de Contratos, constantes na **Portaria nº 011 de 23 de março de 2022**, com o acréscimo da servidora **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS** – CPF nº 057.241.864-70, como Fiscal de Contratos, permanecendo os servidores **MARCELO CLEMENTINO DE ARAÚJO** – CPF Nº 025.206.414-36, **RAIMUNDO FLORA DA COSTA** – CPF Nº 185.850.944-00, como Fiscais de Contratos, **FREDERICO CAMELO DE LIMA** – Matrícula 100005108, como Fiscal de Contratos, **ANTÔNIO WAGNER DE HOLANDA** – Matrícula nº 16002, como Fiscal de Contratos de Locação de Imóveis, para realizar a fiscalização da prestação de serviços de qualquer natureza e locação de Imóveis contratualizados pelo Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB.

Art. 2º - O prazo de validade da presente Portaria será pelo período de 12 meses a contar da data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.170/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1.037/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.170/2022**, cujo objeto é

PROCEDIMENTO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0805119-77.2021.8.15.0001 DA 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): JEANE SOARES DO AMARAL, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA MÉDICA DO ATLETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 34.936.375/0001-80, VALOR de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.370/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.022/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.370/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CENTRO DE CARDIOLOGIA DE CAMPINA GRANDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.738.554/0001-23, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 28 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16531/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Raimundo Brito De Sousa. **Objeto:** Locação De Imóvel No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista A Implantação Da Ubs Palmeira, No Local: Rua Sinhazinha De Oliveira, 403, Palmeira, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16158/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 35.636,16. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Raimundo Brito De Sousa.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16923/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Aquisição De Órtese Estática Imobilizadora Axiolo-Palmar Tipo Aeroplano, Em Favor Do Paciente João Vitor Gomes De Figueiredo. **Valor Global:** R\$ 2.680,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16171/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16922/2022	16.359/2022	R\$ 288.000,00	Ailla Sibebe de Almeida Bido

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE**

**EXTRATO DE CONTRATO – ERRATA
CONTRATO/AMDE Nº 039/2022**

CONTRATANTE: Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE S/A

CONTRATADA: JOSELUCE DE FARIAS CUNHA, portadora do CPF nº 181.495.374-49, RG nº 338.789 – 2ª via, residente e domiciliada na Rua Cônego Pequeno, Nº 485 – Bela Vista – Campina Grande - PB.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Cônego Pequeno, Nº 485 – Bela Vista – Campina Grande – PB, destinado ao funcionamento da sede da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Na Publicação do Processo Licitatório em Epígrafe, onde se lê **VALOR TOTAL: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, leia-se corretamente **VALOR TOTAL: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, permanecendo inalterado os demais dados do comunicado.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE VALOR Nº 020/2022.

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO

Presidente AMDE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
DISPENSA DE VALOR Nº 020/2022**

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Cônego Pequeno, Nº 485 – Bela Vista – Campina Grande – PB, destinado ao funcionamento da sede da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE. FAVORECIDA: JOSELUCE DE FARIAS CUNHA, portadora do CPF nº 181.495.374-49, RG nº 338.789 – 2ª via, residente e domiciliada na Rua Cônego Pequeno, Nº 485 – Bela Vista – Campina Grande - PB.

Na Publicação do Processo Licitatório em Epígrafe, onde se lê **VALOR TOTAL: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, leia-se corretamente **VALOR TOTAL: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, permanecendo inalterado os demais dados do comunicado.

Publique-se.

Campina Grande – PB, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ LUÍS DE SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Lamartine Lima Gregório
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB